



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 057/2019

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, as disposições da Resolução Administrativa nº 86, de 2016, e da Resolução CNJ nº 182, de 2013, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 480/2019,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação do Serviço de Suporte Técnico do Software de Gerenciamento de Riscos para atender às necessidades deste Tribunal.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – STANLEY ARAÚJO DE SOUSA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-05, matrícula nº 308161860, lotado na Seção de Segurança da Informação, como Integrante Demandante;

II – JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia Da Informação, matrícula nº 308161100, lotado no Setor de Governança de TI, como Integrante Técnico;

III - GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM, servidora requisitada da União, lotada na Seção de Aquisições Públicas, FC-4, Matrícula nº 30816287, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor STANLEY ARAÚJO DE SOUSA como Coordenadora da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SILVA FILHO, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds